

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moções, CEP 04.571-936.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 020/2021, conforme cláusula terceira, com supressão do quantitativo de linhas contratadas em 2,22% no item 1 e 1,40% no item 2, e; acréscimo do quantitativo contratado em 12,00% no item 1, correspondente à quantia total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a Contratação de empresa Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de:

LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 120 (Cento e vinte) linhas móveis pós-pago, com fornecimento de apenas os Chips em regime de Comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de maio de 2023.

Hermínio Oliveira Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moções, CEP 04.571-936.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 020/2021, conforme cláusula terceira, com supressão do quantitativo de linhas contratadas em 2,22% no item 1 e 1,40% no item 2, e; acréscimo do quantitativo contratado em 12,00% no item 1, correspondente à quantia total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a Contratação de empresa Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de:

LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 120 (Cento e vinte) linhas móveis pós-pago, com fornecimento de apenas os Chips em regime de Comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de maio de 2023.

Hermínio Oliveira Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>